

PORTARIA 647/2023 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUPIRANGA.

**DISPOE SOBRE A CONCESSÃO DE
DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...**

O Sr. **ANTÔNIO HELDER TAVARES CRUZ** - Secretário Municipal de Saúde do Município de Itupiranga - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no **ofício nº 90/2023 - SETOR VIGILANCIA SANITARIA**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (a) servidor (a) **FRANCINEI DA SILVA LIMA**, CPF: **XXX.938.533-49**, **MATRICULA: 0002127** CARGO: **AGENTE DE COMBATES AS ENDEMIAS**, para que o (a) mesmo (a) possa se deslocar para as localidades **GROTÃO DA ONÇA E REGIÃO** no período de **30/10/2023 A 03/11/2023** onde ira realizar a **VACINAÇÃO ANTIRRABICA DE CÃES E GATOS**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde. Atribuindo-lhe **5 (cinco diária)** no valor **R\$ 100,00 (cem reais)** cada diária, totalizando um montante de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**. De acordo com o Decreto de nº **22/2023** em 19 de Abril de 2023, que regulamenta a Lei Orgânica do Município;

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentaria própria;

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de **03 (três) dias úteis** após o retorno, sob pena de não receber novas diárias;

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal De Itupiranga, 30 de Outubro de 2023.

ANTÔNIO HELDER TAVARES CRUZ
Secretário Municipal de Saúde

Dê-se CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.